



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**Gabinete do Prefeito**  
Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

## **Lei nº 2.019, de 11 de junho de 2024.**

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 863.663,78 (oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais, setenta e oito centavos)**

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>0703.1030104062.066 – PROGRAMA DE INCREMENTO DE CUSTEIO DO PAB FIXO</b>	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....	<b>R\$ 109.386,90</b>
<b>0703.1030104062.034 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL-PACS</b>	
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	<b>R\$17.483,09</b>
<b>0703.1030104062.150 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>	
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	<b>R\$ 130.000,00</b>
3.1.90.14.00.00.00 – Diárias.....	<b>R\$ 5.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	<b>R\$ 36.388,13</b>
3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação.....	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>0703.1030404062.038 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – VIG. SANITÁRIA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	<b>R\$ 26.080,55</b>
<b>0802.1030104062.163 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO SOCIODMOGRÁFICO-PIAPS</b>	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	<b>R\$ 10.000,00</b>
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição.....	<b>R\$ 5.000,00</b>
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....	<b>R\$ 78.218,66</b>
<b>0702.1030104062.171 – MANUTENÇÃO DO CUSTEIO ATENÇÃO BASICA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	<b>R\$ 60.000,00</b>
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....	<b>R\$ 48.443,34</b>
<b>0702.1030104062.165– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM(PIAPS)</b>	
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	<b>R\$ 42.310,56</b>
<b>0702.1030104062.032 – MANUTENÇÃO DO PROGAMA FARMÁCIA BÁSICA- ESTADO</b>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**CNPJ 90.152.299/0001-92**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.434,24

**0702.103014061-087 – IMPLEMENTAÇÃO PROJETO CHAMAR 192**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 45.006,34

**0702.1030104062.164 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA (ESF) PIAPS**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 40.064,39

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

3.3.90.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação.....R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$10.000,00

**0703.103010406.2166 – MANUTENÇÃO DO RPROGRAMAS DE GESTÃO EM SAÚDE**

3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.....R\$ 2.769,24

3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação.....R\$ 5.000,00

3.1.90.14.00.00.00 – Diárias.....R\$ 3.000,00

**0703.1030504062.152 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS – COVID 19**

3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.....R\$ 37.078,34

**Total.....R\$ 863.663,78**

**Art. 2º** - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro do Exercício 2023, nas seguintes fontes:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FR 1600.....R\$ 384.186,25

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FR 1621.....R\$ 497.477,53

**TOTAL.....R\$ 863.663,78**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de junho de 2024.

**NATANIEL SATIRO DO VAL CÂNDIA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**JADIR DA SILVA VARGAS**  
Secretário Municipal de Administração.